



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 UNIDADE ACADEMICA DE EDUCACAO DO CAMPO - CDSA  
 Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000  
 Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873  
 Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: [cdsa@ufcg.edu.br](mailto:cdsa@ufcg.edu.br)

**INFORMAÇÃO Nº** 2/2023/UAEDUC-CDSA/CDSA-SUME/REITORIA/UFCG-UFCG  
**PROCESSO Nº** 23096.050124/2023-14

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL CDSA Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**ÁREA: ENSINO DE BIOLOGIA**

**RESULTADO**

A Comissão de Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior Área de Ensino de Biologia, vem por meio deste informar o Resultado Final do Processo Seletivo.

<b>CANDIDATO(A):</b> <b>Ordem de Classificação</b>	<b>PROVA DIDÁTICA</b> <b>(Peso 6)</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b> <b>(Peso 4)</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
1 - Marinalva Valdevino dos Santos	9,7 x 6 = 58,20	(500,60 pontos) 8,8 x 4 = 35,20	93,40/10 = <b>9,34</b>	<b>Aprovada e Classificada</b>
2 - Lais Leite Barreto	8,6 x 6 = 51,60	(568,50 pontos) 10,0 x 4 = 40,00	91,60/10 = <b>9,16</b>	Aprovada
3 - Nalba Lúcia Gomes da Silva	8,1 x 6 = 48,60	(459,00 pontos) 8,0 x 4 = 32,00	80,60/10 = <b>8,06</b>	Aprovado
4 - João Bosco da Silva Júnior	7,0 x 6 = 42,00	(478,05 pontos) 8,4 x 4 = 33,60	75,6/10 = <b>7,56</b>	Aprovada
5 - Ruana Chagas da Silva	7,5 x 6 = 45,00	(222,00 pontos) 3,9 x 4 = 15,60	60,6/10 = <b>6,06</b>	Aprovada

Sumé-PB, 21 de julho de 2023.

**Atenciosamente: A Comissão Examinadora**



Documento assinado eletronicamente por **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE GERVASIO PINTO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KIRIAKI NURIT SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3597116** e o código CRC **9B6EB534**.